

**DECRETO Nº 15054, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

**Substitui membro suplente do Conselho Municipal de Educação devido a erro material para o mandato referente ao quadriênio que se encerra no final de 2024 e dá outras providências.**

**O Prefeito do Município de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,**

**CONSIDERANDO** que durante o mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação para o quadriênio 2021-2024 ocorreu vacância de alguns membros, ocorrendo suprimimento de vacância por intermédio do Decreto Municipal n. 15.047, de 08 de maio de 2024, havendo erro material na nomeação da 2ª Suplente da Representante da categoria de pais de alunos da rede pública.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica substituído a partir da publicação deste Decreto, o membro suplente do Conselho Municipal de Educação, atendendo o que determina o art. 1º da Lei Municipal nº 1.348, de 08 de maio de 2012, que alterou a Lei Municipal nº 1.035, de 27 de junho de 1997, substituindo a Sra. Jessica Santos de Melo pela Sra. Jessica Gomes da Silva, passando a vigorar o inciso II do art. 2º do Decreto Municipal de n. 15.047, de 08 de maio de 2024 com a seguinte redação:

“Art. 2º. São membros do Conselho Municipal de Educação.

...

II- Representante de Pais de Aluno da Rede Pública.

...

2º Suplente: Jessica Gomes da Silva.”

Art. 3º. O mandato da suplente de conselheira municipal instituído por este decreto terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2024, permitida uma única recondução para o período imediatamente subsequente, renovando-se, a cada mandato, 50 % (cinquenta por cento) de seus integrantes, conforme prevê o § 4º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 1.348, de 08 de maio de 2012.

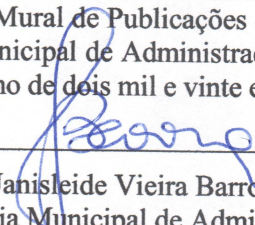
Art. 4º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o inciso II do art. 2º do Decreto Municipal n. 15.047, de 08 de maio de 2024.

GEORGE  
CLEMENTE  
VIEIRA:22809775  
400

Assinado de forma digital  
por GEORGE CLEMENTE  
VIEIRA:22809775400  
Dados: 2024.06.07  
11:08:56 -03'00'

**George Clemente Vieira**  
Prefeito

Publicada no Mural de Publicações e Registrada na  
Secretaria Municipal de Administração, no dia sete  
de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

  
\_\_\_\_\_  
Janisleide Vieira Barros  
Secretária Municipal de Administração



## PODER EXECUTIVO DECRETO

EDIÇÃO Nº  
894



DECRETO Nº 15054, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

**Substitui membro suplente do Conselho Municipal de Educação devido a erro material para o mandato referente ao quadriênio que se encerra no final de 2024 e dá outras providências.**

**O Prefeito do Município de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,**

**CONSIDERANDO** que durante o mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação para o quadriênio 2021-2024 ocorreu vacância de alguns membros, ocorrendo suprimento de vacância por intermédio do Decreto Municipal n. 15.047, de 08 de maio de 2024, havendo erro material na nomeação da 2ª Suplente da Representante da categoria de pais de alunos da rede pública.

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica substituído a partir da publicação deste Decreto, o membro suplente do Conselho Municipal de Educação, atendendo o que determina o art. 1º da Lei Municipal nº 1.348, de 08 de maio de 2012, que alterou a Lei Municipal nº 1.035, de 27 de junho de 1997, substituindo a Sra. Jessica Santos de Melo pela Sra. Jessica Gomes da Silva, passando a vigorar o inciso II do art. 2º do Decreto Municipal de n. 15.047, de 08 de maio de 2024 com a seguinte redação:

“Art. 2º. São membros do Conselho Municipal de Educação.

...

II- Representante de Pais de Aluno da Rede Pública.

...

2º Suplente: Jessica Gomes da Silva.”

Art. 3º. O mandato da suplente de conselheira municipal instituído por este decreto terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2024, permitida uma única recondução para o período imediatamente subsequente, renovando-se, a cada mandato, 50 % (cinquenta por cento) de seus integrantes, conforme prevê o § 4º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 1.348, de 08 de maio de 2012.

Av. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio  
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-300  
CNPJ 12.264.222/0001-09

[www.saomigueldoscampos.al.gov.br](http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br)



GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA  
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município  
ACESSE  
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>



## PODER EXECUTIVO DECRETO

EDIÇÃO Nº  
894



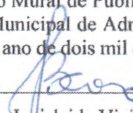
Art. 4º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o inciso II do art. 2º do Decreto Municipal n. 15.047, de 08 de maio de 2024.

GEORGE  
CLEMENTE  
VIEIRA:22809775  
400

Assinado de forma digital  
por GEORGE CLEMENTE  
VIEIRA:22809775400  
Dados: 2024.06.07  
11:08:56 -03'00'

**George Clemente Vieira**  
Prefeito

Publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, no dia sete de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

  
Janisleide Vieira Barros

Secretária Municipal de Administração

Av. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio  
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-300  
CNPJ 12.264.222/0001-09

[www.saomigueldoscampos.al.gov.br](http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br)



GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA  
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município  
ACESSE  
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>